

Ofício nº 73/2021 – CV ADIANTAMENTO 13º – Empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA

Rio Grande, 16 De Novembro 2021

Ao,
UFCSPA MANUTENÇÃO

Prezado Senhor

1. Tendo em vista o pagamento do adiantamento 13º, solicitamos a Vossa Senhoria que nos encaminhe autorização, junto a Caixa Econômica Federal para saque dos valores em conta vinculada, destinados ao(s) pagamento(s) acima referidos e encargos sociais correspondentes no valor de R\$ 449,26 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).
2. Nossa solicitação está amparada pela Instrução Normativa nº 03, de 24 de junho de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
3. Ressaltamos que os valores contingenciados deverão ser transferidos para a conta corrente 003 1795-5, agência 0497, Banco Caixa Econômica Federal em nome desta Empresa.
4. Sem mais para o momento, reafirmamos nossos votos de elevada estima e consideração.
5. Nos termos do item 9 do anexo anexo VII da Instrução Normativa 02/2008, a empresa irá apresentar o comprovante da transferência em três dias úteis.

Atenciosamente



Pedro Reginaldo de A. Faria
427.408.000-53

Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA